Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1048 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para Implantação de Parada e Implementação de um Abrigo de Ponto de Ônibus, na Rua Xavantes em frente ao numeral 50, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

Cumprimentando cordialmente, venho por meio desta Indicação expressar a necessidade premente de implantação de uma parada de ônibus e a implementação de um abrigo para os passageiros na Rua Xavantes, especificamente em frente ao numeral 50.

A Rua Xavantes é uma importante via de acesso e deslocamento para diversos moradores e trabalhadores da nossa cidade, sendo utilizada diariamente por um grande número de cidadãos que dependem do transporte público para suas atividades cotidianas. Entretanto, é notável a ausência de uma infraestrutura adequada que proporcione conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo naquela região, pois foi retirado o "ponto final" e para o moradores, trabalhadores e/ou frequentadores do CRAS CÉU, tem que andar cerca 250 a 280 metros para chegar ao próximo ponto.

A falta de um ponto de parada e a ausência de um abrigo dificultam a espera dos passageiros, expondo-os às intempéries climáticas e a eventuais condições adversas. Isso não apenas prejudica o bem-estar dos usuários, mas também desestimula o uso do transporte público, impactando negativamente no trânsito da cidade e no meio ambiente.

Portanto, considerando o compromisso com o bem-estar dos munícipes e o incentivo ao uso sustentável do transporte coletivo, solicito atenciosamente à Companhia que avalie a viabilidade de instalar a parada supramencionada com um abrigo adequado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Tal medida proporcionará maior comodidade aos usuários, incentivando o uso do transporte público e contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e sustentável.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para discutir a implementação desta importante melhoria em prol da nossa comunidade.